



Câmara Municipal de Mirassol

"Renato Zancaner"

Av. Dr. Fernando Costa, nº 24-23 -CEP 15130-000-Fone:(17)3242-3191

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 04 (Concurso Público nº 01/2016)

Art. 1º A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2016, para comparecer na Diretoria Geral, situada na Avenida Fernando Costa, nº 24-23, Centro, nesta cidade, das 08:30 às 12:00, entre os dias 20 de agosto a 19 de setembro de 2018, a fim de assumir o **Emprego Público de CONTADOR**, o qual foi regularmente aprovado.

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
ROBERTO CARLOS MENONI JUNIOR	10878	3º	29

Art. 2º Para tomar posse, o candidato deverá apresentar os originais e as respectivas fotocópias simples dos seguintes documentos:

- Uma foto 3x4 recente;
- Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;
- Cadastro nacional de pessoa física - CPF.
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo, de acordo com o Anexo I deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- Certidão de casamento, quando for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal n.º: 8.730/93;



Câmara Municipal de Mirassol

"Renato Zancaner"

Av. Dr. Fernando Costa, nº 24-23 -CEP 15130-000-Fone:(17)3242-3191

Estado de São Paulo

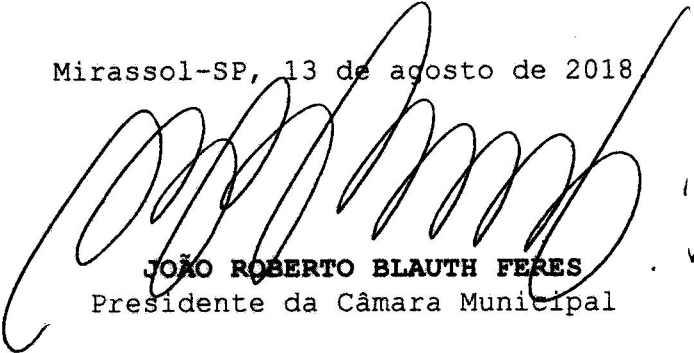
- n) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- o) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- p) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Art. 3º A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato ora convocado.

Art. 4º Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público o candidato que não se apresentar à Administração para a posse no prazo acima estipulado.

Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio da imprensa oficial da Câmara Municipal de Mirassol (jornal "Correio de Mirassol") bem como da disponibilização junto ao endereço eletrônico deste órgão (www.camaramirassol.sp.gov.br) e afixação no Quadro de Avisos de sua sede, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento de tais publicações, independentemente de eventuais notificações pessoais endereçadas aos mesmos.

Mirassol-SP, 13 de agosto de 2018



JOÃO ROBERTO BLAUTH FERES
Presidente da Câmara Municipal

ALEXANDRE IMBERNOM SANCHES
Diretor Administrativo